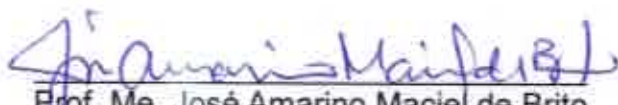


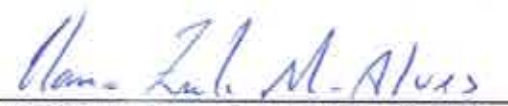


1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pela candidata Maria Francisca da
2 Graça Cruz, Edital de Abertura N.º 094/2017, Unidade IEAA, Área de Conhecimento:
3 **Agronomia; Zootecnia; ou Medicina Veterinária.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta
5 minutos, reuniram-se na Sala 09, Bloco Rio Ipixuna, do Instituto de Educação,
6 Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua
7 Circular Municipal, 1805, bairro São Pedro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os
8 membros integrantes da Comissão de Concursos para a Carreira do Magistério
9 Superior, (CCCMS) a saber: Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito (presidente),
10 Prof.^a Dr.^a Ilana Zuila Monteiro Alves (membro), Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior
11 (membro) e Wellington Luiz de Melo Silva (secretário), para procederem à análise do
12 recurso interposto pela candidata Maria Francisca da Graça Cruz, às nove horas e
13 vinte e nove minutos do dia vinte e seis do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.
14 Após lido todo o documento, a Comissão entendeu que os esclarecimentos a serem
15 prestados teriam que ser feitos pela Banca de Examinadores da referida área de
16 conhecimento, cujos integrantes já haviam sido notificados a se fazerem presentes na
17 Instituição e se prontificado para eventuais consultas e/ou análises de documentos
18 apresentados pelos candidatos. Em seguida, os membros integrantes da Banca
19 Examinadora, a saber: Prof. Dr. Marcos André Braz Vaz (Presidente), Prof. Dr. João
20 Henrique Frota Cavalcanti (Membro 1) e Prof. Me. Dalton Dias da Silva Júnior
21 (Membro 2) passaram a apreciação do recurso apresentado pela candidata. Lido e
22 analisado o recurso interposto, a Banca Examinadora julgou pelo INDEFERIMENTO
23 do mesmo, pelos motivos expostos em sua Decisão anexada à esta Ata, a qual foi
24 acatada por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e quinze
25 minutos, eu, Wellington Luiz de Melo Silva, secretário da CCCMS, lavrei a presente
26 ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.


Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito
Presidente


Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior
Membro


Prof.^a Dr.^a Ilana Zuila Monteiro Alves
Membro


Wellington Luiz de Melo Silva
Secretário

DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA

A respeito do recurso impetrado pela candidata Maria Francisca da Graça Cruz (inscrição 23105.008349/2018), solicitando: (i) as notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados (capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado; objetividade; domínio do tema; coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; adequação ao tempo previsto) pelos membros da banca examinadora e (ii) revisão de nota por esta ser considerada equivocada, nós da Banca examinadora esclarecemos:

1. Tabela com as notas atribuídas por cada um dos membros da Banca Examinadora.

	Valores das notas atribuídas		
	Membro 1	Membro 2	Membro 3
Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado;	5,0	5,0	4,0
Objetividade;	3,0	3,75	4,0
Domínio do tema;	5,0	5,0	4,0
Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;	7,0	5,0	4,0
Adequação da exposição ao tempo previsto.	7,0	5,0	5,0

2. Nota atribuída a candidata não pode ser alterada devidos os motivos descritos abaixo:

- 2.1. A candidata utilizou 24 minutos iniciais de sua aula abordando temas históricos, muitas vezes de maneira equivocada, a respeito do tema sorteado "Aspectos nutricionais na fisiologia de carboidratos, lipídios e proteínas", caracterizando fuga do tema, falta de objetividade e negligência de temas relevantes ao assunto;

- 2.2. Em alguns momentos de sua aula, a candidata falhou em expor suas ideias de maneira clara e coesa (caso necessário, solicitar gravação da aula), penalizando sua avaliação nos pontos "Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado" e "Domínio do tema";

- 2.3. De acordo com Edital 094/2017 UFAM, onde lê-se o item 9.3, a candidata não foi hábil em responder de forma adequada a maioria dos questionamentos da Banca Examinadora. Isso reflete a falta de domínio do tema abordado;


- 2.4. De acordo com Edital 094/2017 UFAM, onde lê-se o item 9.2, a candidata não terminou a aula proposta. A avaliação foi tomada devido material impresso entregue pela candidata antes do início da aula. Neste material, a Banca Examinadora constatou que conteúdo proposto

não foi abordado até seu fim, refletindo em sua avaliação nos pontos "Coerência entre o plano de aula apresentado" e "Desenvolvimento da aula; adequação ao tempo previsto";

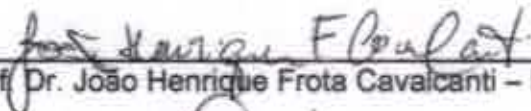
- 2.5. De acordo com Edital 094/2017 UFAM, onde lê-se o item 9.4, a candidata não apresentou as habilidades preponderantes como proposta no Edital supracitado: objetividade, domínio e desenvolvimento da exposição do tema sorteado.

Desta forma, a banca examinadora mantém a decisão sobre a média final 4,7.

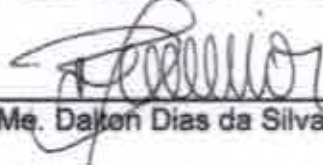
27 de fevereiro de 2018, Humaitá/AM.



Prof. Dr. Marcos André Braz Vaz – Presidente



Prof. Dr. João Henrique Frota Cavalcanti – Membro



Prof. Me. Dakon Dias da Silva Júnior – Membro

